



INDICAÇÃO Nº 572/2025

Leitura em Plenário
Na **32ª SESSÃO ORDINÁRIA**
Realizada em 23/09/2025

Indica ao Executivo mutirões periódicos de limpeza urbana e retirada de entulhos nos loteamentos e áreas menos atendidas do município.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico ao Executivo, conforme as normas regimentais aplicáveis, mutirões periódicos de limpeza urbana e retirada de entulhos nos loteamentos e áreas menos atendidas do município.

JUSTIFICATIVA:

A realização de mutirões periódicos de limpeza e remoção de entulhos contribui diretamente para a saúde pública, prevenindo a proliferação de vetores transmissores de doenças, como dengue, zika e chikungunya. Além disso, reduz riscos associados a animais peçonhentos e melhora as condições de salubridade nas comunidades.

Outro ponto relevante é o aspecto urbanístico e social: a presença de entulhos e resíduos em áreas públicas compromete a paisagem, desvaloriza os bairros e transmite sensação de abandono. A limpeza regular fortalece a consciência comunitária, promove bem-estar coletivo e reforça o papel do município na preservação do espaço público.

Trata-se de medida simples, mas de grande impacto na qualidade de vida, que alia saúde, segurança e valorização urbana, especialmente nas áreas mais vulneráveis e carentes de serviços de zeladoria.

Sala das Sessões “Dr. Júlio Arantes de Freitas”, 17 de setembro de 2025.

DANI CASTRO
Vereadora